



NORMAS DE UTILIZAÇÃO

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA – IFCE Campus Quixadá

1. VESTUÁRIO E EPIS

- É obrigatório o uso de jaleco de mangas longas (comprido, fechado) durante toda a permanência no laboratório.
- Não é permitido o uso de vestidos, saias, shorts, bermudas ou qualquer vestimenta que deixe áreas do corpo descobertas.
- Os cabelos devem estar presos e contidos, evitando contato com amostras e equipamentos.
- É obrigatório o uso de luvas descartáveis, máscara e óculos de proteção durante a manipulação de microrganismos, amostras ambientais e reagentes químicos.
- Calçados abertos (sandálias, chinelos, tamancos) são terminantemente proibidos. Devem-se usar sapatos fechados e antiderrapantes.

2. ACESSO AO LABORATÓRIO

- A permanência de alunos no laboratório exige a presença de um professor responsável ou autorização expressa e formal da coordenação para atividades individuais supervisionadas.
- O uso do laboratório por docentes deverá ocorrer mediante reserva prévia no SUAP, informando a data, horário, turma e atividades previstas.
- Pessoas não autorizadas ou sem vínculo institucional não podem acessar o laboratório.

3. CONDUTA DURANTE AS ATIVIDADES

- É proibido alimentar-se, beber (inclusive água), mascar chicletes ou armazenar alimentos em qualquer área do laboratório.
- O forno micro-ondas existente no laboratório é exclusivo para procedimentos analíticos (aquecimento de meios de cultura, diluições, etc.). Não utilize para aquecer alimentos ou bebidas.
- Não é permitido ouvir música com fones de ouvido durante a realização de análises ou procedimentos — a atenção plena é essencial para a segurança.
- O uso de telefones celulares para fins não acadêmicos é proibido durante as atividades práticas.
- Mantenha as portas do laboratório fechadas durante os procedimentos que envolvam microrganismos, para controle de fluxo de ar e biossegurança.

4. USO DE EQUIPAMENTOS

- O manuseio de equipamentos (autoclaves, capelas de segurança biológica, microscópios, estufas, centrífugas, pHmetros, espectrofotômetros) é restrito a alunos e servidores devidamente treinados e autorizados pelo professor responsável.

- Todo equipamento utilizado deve ser registrado em planilha de uso e deixado limpo e em condições de operação ao final da atividade.
- Comunique imediatamente ao professor qualquer mau funcionamento ou anomalia em equipamentos.

5. BIOSSEGURANÇA E MANIPULAÇÃO DE AMOSTRAS

- Toda manipulação de microrganismos (bactérias, fungos, fitoplâncton) deve ser realizada dentro da cabine de segurança biológica, nunca em bancada aberta.
- Não pipetar com a boca em hipótese alguma — utilizar pipetadores automáticos ou peras de borracha.
- Ao final de cada prática, todas as superfícies de trabalho devem ser descontaminadas com álcool 70% ou solução sanitizante adequada.
- Resíduos biológicos (plaqueiras, ponteiras, luvas contaminadas) devem ser descartados em sacos ou caixas específicas para resíduo biológico — nunca no lixo comum.
- Materiais perfurocortantes (lâminas, lamínulas, agulhas) devem ser descartados em coletor apropriado (descarpack).

6. VIDRARIAS E ACIDENTES

- Em caso de quebra de vidraria, o ocorrido deve ser imediatamente comunicado ao professor responsável pelo laboratório. Não manuseie os cacos sem luvas e proteção adequada.
- Derramamentos de amostras biológicas ou reagentes devem ser contidos e descontaminados de imediato, seguindo orientação do professor.
- Qualquer acidente — corte, queimadura, respingo em mucosa — deve ser comunicado na hora para providências de primeiros socorros.

7. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

- Após cada prática ou análise, o professor responsável deverá zelar e responder pela limpeza completa do espaço, bancadas e equipamentos utilizados, bem como pelo descarte adequado de resíduos e guarda de materiais.
- Lave as mãos com água e sabão ao chegar e antes de sair do laboratório, além de após a remoção das luvas.
- Não deposite mochilas, bolsas, livros ou cadernos sobre as bancadas de trabalho — utilize os armários ou áreas designadas.
- Ao finalizar, verifique se torneiras de gás, água e equipamentos elétricos estão devidamente fechados/desligados.

8. DESCARTE DE RESÍDUOS

- Resíduos biológicos: autoclavação obrigatória antes do descarte final.
- Resíduos químicos: acondicionamento em recipientes identificados e encaminhamento conforme PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Sólidos) do campus.

- O não cumprimento das normas de descarte é de responsabilidade solidária do professor e dos alunos envolvidos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O descumprimento de qualquer norma poderá acarretar advertência, suspensão temporária do uso do laboratório ou outras sanções previstas no regimento institucional.
- É dever de todos os usuários conhecer e cumprir estas normas, bem como zelar pela segurança coletiva e preservação do patrimônio.
- Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do laboratório em conjunto com a direção acadêmica do campus.